

Despacho fls. 81: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 008, de 24 de fevereiro de 2022, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S/A, mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, referente ao Auto de Infração nº 6262, a **penalidade de multa no valor de 25 (vinte e cinco) UFERMS**, "desvirtuamento da finalidade da atividade de transporte de passageiros para qual o transportador está formalmente autorizado", valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos e Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração. Campo Grande, 24 de fevereiro de 2022.

Processo nº 51/201.196/2019.

Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6410.

Recorrente: Guerino Seiscento Transportes S/A.

Relatora: Iara Sônia Marchioretto.

Despacho fls. 65: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 008, de 24 de fevereiro de 2022, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S/A, mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, referente ao Auto de Infração nº 6410, imposto pela "realização de transporte de passageiros sem autorização específica", no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos e Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração. Campo Grande, 24 de fevereiro de 2022.

Processo nº 51/201.197/2019.

Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6409.

Recorrente: Guerino Seiscento Transportes S/A.

Relatora: Iara Sônia Marchioretto.

Despacho fls. 66: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 008, de 24 de fevereiro de 2022, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S/A, mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, referente ao Auto de Infração nº 6409, imposto pela "realização de transporte de passageiros sem autorização específica", no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos e Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração. Campo Grande, 24 de fevereiro de 2022.

AVISO DE ABERTURA DE AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICAS Nº 001/2022

A Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura de **AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICAS Nº 001/2022**, com período para envio de **contribuições entre 18/03/2022 a 24/03/2022**, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agemms.ms.gov.br e **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL** que será realizada no dia **24/03/2022 às 17h, na Câmara Municipal de Vereadores de Chapadão do Sul/MS.**

OBJETIVOS: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51/200.392/2020, referente à Nota Técnica 001/CATERF/2022, **que aborda as tratativas de viabilidade de implantação de um contorno Rodoviário no Município de Chapadão do Sul, pela Concessionária SPE WAY 306**, para desvio do fluxo pesado da rodovia da área urbana.

A documentação objeto das Audiência e Consulta Públicas, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos nos seguintes endereços:

INTERNET: www.agemms.ms.gov.br – Audiência e Consulta Públicas nº 001/2022,

AGEMS: Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor Presidente